



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 11 de fevereiro de 2020 • Ano II • Edição N° 929

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (2 - FEVEREIRO/2020)	2
PORTARIA (N° 63/2020)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO 1 - JANEIRO/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (2 - FEVEREIRO/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 058
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 186/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 186/2020**, celebrado com a empresa **Bom Sucesso Comercial de Alimentos Ltda**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020

Juddy Lee Fontes Almêda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 059
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 187/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 187/2020**, celebrado com a empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020

Juddy Lee Fontes Almêda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 060
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 188/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 188/2020**, celebrado com a empresa **Estação Comercial Eireli**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020

Juddy Lee Fontes Almêda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 061
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 189/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 189/2020**, celebrado com a empresa **Gama Distribuidora Logística de Alimentos Eireli EPP**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020

Juddy Lee Fontes Almêda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 062
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 190/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 190/2020**, celebrado com a empresa **Máximo Comércio e Distribuição Eireli EPP**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020

Juddy Lee Fontes Almêda

PORTARIA (Nº 63/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 063/2020
DE 11 DE FEVEREIRO 2020**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 2138, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 24887080 SSP/SE, CPF nº 173462508-26, com ônus para o órgão de origem, para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO 1 - JANEIRO/2020)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 039/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Assistente Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** DAYNA OLIVEIRA DOS SANTOS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15006 – Secretaria Municipal de Finanças; **AÇÃO:** 2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 283/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Assistente Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao departamento de contabilidade na organização do arquivo de despesas. **CONTRATADA:** ANANDA BATISTA DE SOUSA - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15006 – Secretaria Municipal de Finanças; **AÇÃO:** 2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 282/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 041/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Assistente Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** KARINE DOS SANTOS NASCIMENTO - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15006 – Secretaria Municipal de Finanças; **AÇÃO:** 2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 281/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2020. **OBJETO:** contratação por tempo determinado de mão de obra especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fito a atender as necessidades das escolas que compõem a rede pública municipal de Itabaianinha e do prédio que funciona como a sede da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o projeto básico em anexo. **CONTRATADA:** MJ OLIVEIRA COMÉRCIO, REPARAÇÃO, E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ **16.608,00** (dezesseis mil, seiscentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** de 02.01.2020 a 31.07.2020. **Órgão:** 15000 – Prefeitura Municipal de Itabaianinha; **Unidade Orçamentaria:** 15018 – Fundo Municipal de Educação Básica; **Função:** 12 - Educação; **SubFunção:** 361 Ensino Fundamental. **Programa:** 0005 – Acesso Universal ao Ensino Público de Qualidade; **Ação:** 2030 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; **Natureza:** 339039000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **SubElemento:** 33903915 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **Fonte de Recursos:** 11130000 – Transferências do FUNDEB 40%; **EMPENHO:** 476,477/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 045/2020. **OBJETO** Contratação por tempo determinado na função de Contador, para análise de cálculos de peças judiciais trabalhistas em que o município de Itabaianinha figura parte. As perícias serão realizadas apenas nos processos judiciais vinculados a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** DANIEL SANTOS SILVA - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.10.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15007 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00.11110000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 475/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 046/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado de profissional especializado em Engenharia de Controle de Automação, com carga horaria de 10h, para potencializar juntamente aos demais técnicos da gerência de Tecnologia desta Secretaria os trabalhos de implementação de projetos, ações de Gestão Escolar e outras, como também formações, entre inovações para melhoria da Educação Pública Municipal. **CONTRATADO:** ALESSANDRO MARQUES DA SILVA - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.546,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.07.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15007 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.11110000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 337/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de arquiteto para fazer o acompanhamento das reformas, reparos e demais projetos para com a reestrutura dos prédios escolares que compõem esta rede municipal de ensino de Itabaianinha/SE. **CONTRATADO:** ALVÂNIO DE MATOS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.961,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15007 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2020 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.11110000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 418/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Assistente Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** JACINTO SILVA DE JESUS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15007 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2020 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.11110000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 295/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 051/2020. **OBJETO:** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, enquanto se dá os tramites de processo seletivo. **CONTRATADO:** JOSE EDIVALDO SANTOS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15007 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2020 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.11110000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 293/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 065/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Engenheira Civil, para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos deste município. **CONTRATADA:** DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.961,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15013 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; **AÇÃO:** 2068 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 304/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de coveiro, para exercer suas atribuições no cemitério Municipal Senhor do Bomfim nesta cidade. **CONTRATADO:** ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS SANTOS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.12.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15013 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; **AÇÃO:** 2068 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 299/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 068/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo. **CONTRATADA:** GISELMA ALVES. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15015 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **AÇÃO:** 2073 – Manutenção da Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 309/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 069/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo. **CONTRATADO:** GILDEONES DE JESUS PINHEIRO. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15015 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **AÇÃO:** 2073 – Manutenção da Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 298/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo. **CONTRATADA:** CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15015 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **AÇÃO:** 2073 – Manutenção da Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 296/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA SANTANA CRUZ. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15015 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **AÇÃO:** 2073 – Manutenção da Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 297/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 072/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a solicitação do ofício nº 383/2018, expedido pelo poder judiciário da comarca de Itabaianinha/SE. **CONTRATADO:** JOSENICE DOS SANTOS. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** de 02.01.2020 a 31.12.2020. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15003 – Secretaria de Administração e Planejamento; **AÇÃO** – 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; **NATUREZA DESPESAS** – 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado. **EMPENHO:** 300/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **CONTRATADO:** DANIEL FRUTUOSO DA SILVA - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15003 – Secretaria de Administração e Planejamento; **AÇÃO:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.0100100 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 301/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

<https://itabaianinha.se.gov.br/>



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 079/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Fotógrafo para atender as necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, desta cidade. **CONTRATADO:** SERGIO ROBERTO DE JESUS MARTINS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15009 – Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **AÇÃO:** 2040 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 463/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 080/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Fotógrafo para atender as necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Cidade. **CONTRATADO:** ITALO SANTOS LIMA - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15009 – Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **AÇÃO:** 2040 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 464/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 081/2020. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Cidade. **CONTRATADA:** ADIRANI VITO DOS SANTOS - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 02.01.2020 a 31.03.2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15009 – Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **AÇÃO:** 2040 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.04.00.10010000 – Contratação por Tempo Determinado; **EMPENHO:** 416/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal